

## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

## ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 295 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA **ÁREA SAÚDE**

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024: CURSOS, APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO Nome Projeto / Atividade: DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contratação de palestrantes e ministradores de cursos para a capacitação dos Profissionais da Saúde com foco na Endometriose CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO Valor Inicial Valor Remanejado Valor Atualizado PG. QDD PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR (R\$) (R\$) (R\$) 1001.103010550.1904.3390.39.00.1.002 74 100.000,00 100.000,00 200.000,00 0,00 0,00 100.000,00 TOTAL 200.000,00 100.000,00 ORIGEM DO(S) RECURSO(S) CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO Valor Inicial Valor Remanejado Valor Atualizado PG. QDD PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR (R\$) (R\$) (R\$)

| 1001.101220100.1190.4490.51.00.1.002 | 62 | 731.460,33  | 100.000,00 | 631.460,33          |
|--------------------------------------|----|-------------|------------|---------------------|
|                                      |    |             |            |                     |
| TOTAL                                |    |             |            |                     |
|                                      | •  |             |            |                     |
| PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas Atendida    | S  |             |            |                     |
| Unidade de Medida                    |    | Meta Física |            | Preço do Item (R\$) |

| PRODUTO DA AÇAO: Pessoas Atendidas |             |                     |  |  |
|------------------------------------|-------------|---------------------|--|--|
| Unidade de Medida                  | Meta Física | Preço do Item (R\$) |  |  |
|                                    | 2024        |                     |  |  |
| Unidades                           | 200         | 500,00              |  |  |
| Unidades                           |             |                     |  |  |

## JUSTIFICATIVA

Se faz necessario para promover diagnosticos mais precoces e tratamentos eficazes, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo o impacto fisico e emocional dessa doença comum, mas muitas vezes subdiagnosticada.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2023.

Yasmin Hachem Vereadora